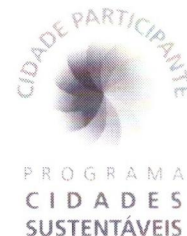




Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 10.796, DE 13 DE MAIO DE 2021.

“Concede licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora Patricia Vieira de Sousa e dá outras providências.”

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a servidora Patricia Vieira de Sousa, servidora pública municipal, lotada no cargo de Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IB, constante da Secretaria Municipal da Saúde - Anexo I Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período compreendido em 23/04/2021 a 22/05/2021, com fundamento no art. 82 da Lei Complementar Municipal nº 2040/2002 e suas alterações.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 13 de maio de 2021.

Edvaldo Doniseti Moraes
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos